

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0001600/2025-51

**PORTARIA Nº 1.245/2025** 

**DE 22 DE ABRIL DE 2025** 

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 012/2025, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a empresa SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o preceito do *caput* do art. 117. da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 8º e 9º da Portaria nº 88/2024, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de Contratos,

#### **RESOLVE:**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0001600/2025-51

- **Art.** 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato 012/2025**, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe MPSE e a empresa **SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem como o objeto do presente instrumento é o de fornecimento e instalação de portão na saída do auditório do Edifício da Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, número 505 Centro Administrativo Augusto Franco, bairro Capucho, no Município de Aracaju/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da DISPENSA POR VALOR DV0245/2025, com as seguintes atribuições:
- § 1º A Gestão do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, Sr. Pedro Vinícius Lopes dos Santos, matrícula 1.692, responsável gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual.
- § 2º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos do MPSE.
- § 3º A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, Sra. Léa Gomes de Andrade, matrícula 2.354, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- **§ 4º** Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora, **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, matrícula 1.809**.
- § 5º A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo Coordenador da Divisão de Engenharia e Manutenção, Sr. Luiz Rangel Lima Santos, matrícula 2.334, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto contratado.
- § 6º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, a Fiscalização Técnica do Contrato ficará a cargo do servidor designado pelo Diretor, Coordenador ou Chefe de Núcleo da Diretoria Administrativa do Ministério Público do Estado de Sergipe.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0001600/2025-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### Nilzir Soares Vieira Junior Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **22/04/2025 22:29:56**, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0001600/2025-51